

## ABES pede suspensão da tramitação do PL 4162/19

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), juntamente com as entidades mais representativas do setor de saneamento no país, enviaram ao Senado um documento manifestando-se sobre a tramitação do Projeto de Lei 4162/2019, que pretende atualizar o marco legal do saneamento básico no Brasil. As entidades afirmam que este não é o momento adequado para avançar na proposta de alteração da Lei, uma vez que o atual cenário de pandemia da Covid-19 impede o amplo debate entre os segmentos do setor. Além disso, há demandas mais urgentes que devem ser priorizadas, como o apoio financeiro para os serviços públicos impactados pela queda de arrecadação. Segundo trecho do documento, a aprovação do texto atual, sem o devido debate com a sociedade, seus representantes e entidades do setor, pode inviabilizar a executoriedade do marco regulatório e ocasionar graves prejuízos para a normalidade da prestação e expansão dos serviços de saneamento básico. Juntamente com a ABES assinam o manifesto: ABM; AESBE; APU; ASSEMAE; CNU; CONTAGUAS; FENATEMA; FISENGE; FNSA; FNU; ISP; e ONDAS. Leia a íntegra da carta em: [www.abesmg.org.br](http://www.abesmg.org.br)

## ABES manifesta-se contra decreto que põe em risco o saneamento

Em nome da comunidade técnica, seus associados, e milhões de brasileiros que necessitam de serviços de saneamento melhores, a ABES manifestou-se em discordância ao Decreto Federal nº 10.329 de 28 de abril de 2020. A medida altera o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. A ABES fez um requerimento para que se retorne à redação publicada em 20 de março, uma vez que, a atual medida do Governo Federal pode ser prejudicial ao setor. A supressão dos incisos VIII e XIX do Art. 3º, e a supressão do Art. 5º, podem colocar em risco as atividades de saneamento básico. Ao desconsiderar a essencialidade desses serviços, restringe a possibilidade de serem incluídos em medidas emergenciais e extraordinárias, previstas na lei nº 13.979/20. A ABES defende que o momento atual exige o reconhecimento dos serviços de saneamento como essenciais à saúde pública nacional, cabendo ao Governo Federal se colocar como apoio fundamental, para que os serviços sejam mantidos e funcionem de modo regular. Ao excluir os serviços de saneamento da condição de "serviços públicos e as atividades essenciais", o Decreto deixa os mesmos entregues às limitações dos Estados e Municípios.

## ABES Conecta contabiliza mais de 16 mil visualizações

O Programa ABES Conecta, lançado em 15 de abril, com o objetivo de levar informações técnicas de qualidade sobre temas relevantes do saneamento e do meio ambiente, contabilizou, em 11 de maio, mais de 5 mil inscritos e 16 mil visualizações. Todos os webinars realizados estão disponíveis em: [www.abesmg.org.br](http://www.abesmg.org.br) Em sua nova fase, o programa de eventos digitais da ABES, deu início, em 14 de maio, à modalidade de palestras e cursos pagos. Além de disseminar conteúdo técnico de alta qualidade a preços acessíveis o objetivo também é garantir a sustentabilidade econômica da entidade. O primeiro Workshop abordou o impacto da covid-19 no saneamento, sob a visão da neurociência do consumo, com a presença do palestrante Billy Nascimento, professor da ESPM e FGV, e mediação de Juliana Dutra, diretora de projetos da Deep. Acesse: [www.abesmg.org.br](http://www.abesmg.org.br) e fique por dentro dos próximos eventos digitais.

Webinar gratuito  
"Planos Municipais  
de Saneamento  
Básico: Drenagem  
Urbana e os  
projetos para  
prevenção e  
mitigação de  
inundações"

Dia 20 de maio,  
quarta-feira,  
às 16h



Moderador: Rogério Pena Siqueira,  
Presidente da ABES-MG



Moderador: Luiz Fernando Orsini de  
Lima Yazaki, coordenador da Câmara  
Temática de Drenagem da ABES



Palestrante: Weber Coutinho,  
Consultor ambiental e professor



Palestrante: Ricardo de Miranda Aroeira,  
Secretário Executivo do Conselho  
Municipal de Saneamento de BH

A importância da regulamentação da drenagem nos Planos de Saneamento

## ABES-MG aborda Drenagem Urbana em webinar

A ABES-MG realizará, em 20 de maio, às 16 horas, seu primeiro webinar dentro do Programa ABES Conecta. Para abordar as principais questões da engenharia no quesito drenagem urbana, receberá os engenheiros Weber Coutinho, professor e consultor ambiental, e Ricardo Aroeira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saneamento e da Secretaria de Obras da Prefeitura de Belo Horizonte. Também participarão como mediadores, o coordenador da Câmara Temática de Drenagem Urbana e Gestão de Águas Pluviais da ABES, Luiz Fernando Orsini Yazaki, e o presidente da ABES-MG, Rogério Siqueira. A proposta é discutir as inundações nos centros urbanos, suas causas, consequências e soluções para mitigação de danos. Os especialistas abordarão: 1) A importância da regulamentação da Drenagem Urbana no Plano Municipal de Saneamento Básico 2) A evolução das tecnologias de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas 3) Problemas para a implantação de um sistema de drenagem eficaz em áreas urbanas já consolidadas, caso de Belo Horizonte e 4) Atuação da PBH para mitigação das inundações. O webinar é gratuito e as inscrições podem ser feitas em: [www.abesmg.org.br](http://www.abesmg.org.br)